

**ATA Nº 112/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani  
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,  
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator Hamilton  
5 Gomes de Sousa (representante titular da APAE – Associação de Pais e Amigos dos  
6 Excepcionais). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não  
7 governamentais integrantes desta comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante  
8 titular da Secretaria de Desenvolvimento Social), Flávia Locks Nunes (representante suplente  
9 da AJL-Associação Jorge Lacerda até às 9h11min), Marina Machado dos Santos da Rosa  
10 (representante titular do CEACA) e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria  
11 de Saúde). Referente item 2 em pauta justifica-se a ausência de João Victor Torres Bandeira  
12 (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda) que informou, através de Whatsapp,  
13 que está resolvendo outras pendências. Hamilton informa os assuntos em pauta: Confecção do  
14 Edital de convocação do processo de escolha da entidade civil biênio 2025-2026; Análise dos  
15 projetos recebidos até o prazo final de 02/10/2024 referentes Edital de n. 003/CMDCA/2024 –  
16 Chancelado: - AJL – Podcast Papo cabeça; - AJL – Guardiões da Natureza; Análise da  
17 solicitação do registro da ACICAP e inscrição de seus programas no CMDCA; Análise da  
18 solicitação de inscrição do Abrigo Institucional no CMDCA e a análise do recurso recebido do  
19 Instituto FUCAP, referente deliberação em resolução 545/2024, nos termos do item 7.2 do  
20 Edital 02/CMDCA/2024, considerando o disposto no cronograma, item 13 do Edital de  
21 n.02/2024; Sabrina explica que incluiu esse último item na pauta, pois consta no cronograma  
22 do Edital de n. 02/2024 que o recurso é analisado também pela comissão, porém alerta que  
23 podem arrumar nos próximos editais, pois o recurso de decisão da plenária também entende  
24 que é diretamente para a plenária. Conselheiros concordam. Sabrina explica que já que consta  
25 no edital, cabe também à comissão rever ou não o parecer com base no recurso apresentado  
26 pela entidade e depois irá para a plenária. Hamilton passa ao item 3 em pauta e diz que tem o  
27 modelo de edital anterior para confeccionarem o edital da sociedade civil para o biênio 2025-  
28 2026. Alessandra sugere que apenas revejam as datas e atualizem. Conselheiros concordam.  
29 Após debates conselheiros sugerem: 02 de dezembro, segunda, a realização do fórum; para as  
30 entidades registradas até 08 de novembro, sexta, e formulário entregue até dia 28 de novembro  
31 de 2024, quinta, data da plenária de novembro. Sabrina questiona se todos aprovam o edital da  
32 convocação do fórum da sociedade civil, para ir para deliberação em plenária. Conselheiros  
33 aprovam por unanimidade. Hamilton passa ao item 4: Análise dos projetos da AJL recebidos  
34 até o prazo final de 02/10/2024 referentes Edital de n. 003/CMDCA/2024, chancelado.  
35 Hamilton informa que foram recebidos da AJL os projetos: Podcast Papo cabeça; Guardiões da  
36 Natureza; Sabrina sugere que a análise fique ao final, para que a representante da entidade se  
37 ausente. Conselheiros concordam. Hamilton passa ao item 5: Análise da solicitação do registro  
38 da ACICAP e inscrição de seus programas no CMDCA; e questiona se seria o projeto da  
39 escolinha de trânsito. Sabrina alerta que é a análise do registro da ACICAP, que iniciaram em  
40 reunião anterior, porém não foi finalizado. Hamilton questiona se esse não é o da Camila  
41 Guimarães. Sabrina diz que ACICAP é a entidade que tem cadeira no CMDA, e acrescenta que  
42 antes o representante era Arthur e agora é Marina Vitória. Marina observa que ela esteve  
43 presente poucas vezes. Marina diz que já houve análise e foram encaminhadas à entidade às  
44 pendências, e questiona o que estava pendente. Sabrina abre o último parecer encaminhado de  
45 n. 12/2024 de 13/08/2024, que consta como pendências: I - A entidade preencha as ações e  
46 resultados alcançados no ano anterior: 2023 - item 2, do anexo III. Se possível comprovar com  
47 fotos, datas dos encontros, das aulas que tiveram, lista de presença, participações em eventos;  
48 II – A entidade apresente informações sobre a Casa atleta, na qual pernoitavam adolescentes,  
49 mencionada nas atas de n. 298/2023 e n. 301/2023: - se a mesma ainda existe e se é vinculada

50 à esse projeto ou à entidade; Se ainda há crianças e/ou adolescentes nessa casa mencionada,  
51 contendo a quantidade, bem como respectivas idades e municípios a que pertencem;-  
52 Reencaminhar a documentação em sua íntegra, através de pendrive ou e-mail, contendo o  
53 acréscimo solicitado. Marina explica que no documento apresentado pela entidade informaram  
54 que tem o total de nove jovens na casa atleta e todos de fora. Marina observa que não colocam  
55 a idade e diz que jovens é muito amplo. Hamilton observa que já foi mencionado de ser  
56 realizada uma visita à essa casa atleta. Alessandra diz que da forma em que está não assina.  
57 Marina observa que foi falado em reunião pelo Arthur que havia uma atividade de basquete na  
58 escola Dom Anselmo, tanto que foi mencionada a intenção de a entidade apresentar projeto.  
59 Alessandra diz que nas documentações apresentadas não foi apresentado nada pela entidade  
60 que ela atende crianças e adolescentes, e reforça que da forma que está não assina. Flávia diz  
61 que tem outra documentação lacrada. Alessandra diz que este envelope é o do Serviço de  
62 acolhimento institucional, é outra coisa. Marina questiona se já não foi aprovado. Sabrina  
63 explica que foi aprovada a inscrição da família acolhedora, e explica que agora é serviço de  
64 acolhimento. Conselheiros passam confirmando que está lacrado. Sabrina alerta que foi outra  
65 análise que ficou pendente da reunião anterior e questiona como ficou a questão do parecer da  
66 ACICAP. Marina diz que não tem alunos de Capivari e diz que foi falado algo de ter projeto  
67 em escola, mas não foi apresentado na solicitação de inscrição. Flávia realiza a leitura de onde  
68 consta o público-alvo no documento apresentado pela entidade e diz que é de 11 à 19 anos.  
69 Alessandra diz que falta programa voltado para criança e adolescente e que a entidade tem que  
70 comprovar que atenderam crianças e adolescentes no último ano e diz que da casa atleta não  
71 tem as idades de quem participa. Marina diz que apresentaram fotos, porém nas fotos que  
72 constam são somente jovens/adultos da casa atleta. Sabrina questiona se então o parecer  
73 continua desfavorável à aprovação. Conselheiros confirmam. Marina explica que pelas fotos  
74 que constam no documento apresentado a maioria são adultos. Sabrina questiona se o parecer  
75 ainda irá para a entidade com as pendências ou irá diretamente à plenária. Marina sugere que  
76 encaminhem à entidade às pendências: Apresentar os alunos de Capivari, a idade, lista de  
77 presença, programas, fotos das atividades com crianças e adolescentes. Conselheiros  
78 concordam. Sabrina pede a confirmação dos demais que irá para a entidade sanar às pendências.  
79 Marina diz que se comprovarem ok. Conselheiros concordam por unanimidade. Hamilton passa  
80 ao item 6 em pauta: Análise da solicitação de inscrição do Abrigo Institucional no CMDCA.  
81 Alessandra questiona se não é renovação. Sabrina observa que o abrigo já teve inscrição, porém  
82 faz tempo, e diz que salvo engano a última foi em 2018. Marina questiona onde está o checklist  
83 das documentações. Sabrina informa que as Resoluções constam na pasta em que estava o  
84 envelope. Flávia lê o checklist da resolução n. 002/2014 do CMDCA, considerando suas  
85 alterações posteriores e Marina verifica se consta nas documentações apresentadas: I.  
86 requerimento solicitando renovação da inscrição dos programas de atendimento (anexo I); ok;  
87 II. Cópia das alterações estatutárias dos últimos 2(dois) anos, com registro em Cartório não tem;  
88 cópia do estatuto com registro em cartório contendo a última alteração acompanhada de certidão  
89 do cartório de registro e/ou junta comercial que comprove a data da última alteração, certidão  
90 esta que será aceita com no máximo 90 dias anteriores à data de solicitação do registro e/ou  
91 renovação; (redação acrescida através da Resolução 129/2018) III. IV. cópia da ata da eleição  
92 da atual diretoria, com registro em cartório, caso haja alterações; V. plano de ação do(s)  
93 programa (s) de atendimento (Anexo II); VI. Comprovante de que a sede da entidade e o local  
94 onde são desenvolvidos programas oferecem instalações físicas em condições adequadas de  
95 habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (Alvarás Sanitário e Atestado de  
96 Funcionamento); VII. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício;  
97 Marina observa que eles colocaram os valores, mas não é um relatório de contados. Alessandra  
98 diz que quando é governamental é assim mesmo, é tudo a administração. VIII. relatório de ações  
99 do exercício anterior, Anexo III. Ok, e observa que contém as fotos; IX. Atestado de eficiência  
100 do trabalho desenvolvido emitido pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e pela Justiça da  
101 Infância e da Juventude conforme preconizado no Art.90, §3º, inciso II da Lei nº 8.069/90.

102 Sabrina observa que apesar de constar no ECA, foi revogado pela Resolução 51/2016, pois o  
103 pessoal não fazia, então foi decidido revogar na época que o presidente era ainda o Eliezer;  
104 Conselheiros dão continuidade: X. relação de funcionários e demais envolvidos nos programas,  
105 inclusive voluntários, caso haver alterações (anexo IV), ok; XI. Cópia da inscrição no Cadastro  
106 Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ok Alessandra observa que é o mesmo da prefeitura; Flávia  
107 continua a leitura: XII. Cópia do Decreto e/ou Portaria ou outro documento de nomeação,  
108 identificando o dirigente/guardião da entidade, quando desenvolver serviço de acolhimento  
109 institucional. Marina diz que não apresentaram, apenas colocaram na folha que a representante  
110 é a prefeita: Márcia Roberg Cargnin e a diretora/coordenadora é Tatiana da Silva Fernandes.  
111 Alessandra diz que deve ter cópia do decreto ou uma portaria que identifique e nomeie a  
112 Tatiana. Flávia continua a leitura: XIII. Cópia do registro/inscrição em outros conselhos  
113 municipais de Capivari de Baixo, caso houver. Alessandra diz que não há, por isso não  
114 apresentaram. XIV. cópia do registro/inscrição no CMDCA e/ou em conselhos de outros  
115 municípios, caso houver. Alessandra diz que acredita que não tem registro em outros conselhos.  
116 Marina diz que quanto à análise do Serviço de acolhimento institucional ficou pendente  
117 somente a apresentação: XII. Cópia do Decreto e/ou Portaria ou outro documento de nomeação,  
118 identificando o dirigente/guardião da entidade, quando desenvolver serviço de acolhimento  
119 institucional. Conselheiros concordam por unanimidade. Hamilton passa ao item 7 em pauta:  
120 Análise do recurso recebido do Instituto FUCAP, referente deliberação em resolução n.  
121 545/2024, nos termos do item 7.2 do Edital 02/CMDCA/2024, considerando o disposto no  
122 cronograma, item 13 do Edital de n.02/2024. Marina questiona se o recurso apresentado pelo  
123 Instituto FUCAP é o mesmo documento que foi disponibilizado no grupo de Whatsapp. Sabrina  
124 confirma. Alessandra questiona se a entidade pode apresentar projeto, pois não está registrada  
125 e não teve nenhum programa aprovado. Sabrina relembra que a entidade foi inscrita no início  
126 do ano e diz que são dois momentos: a aprovação da entidade no CMDCA, conforme a  
127 resolução 02/2024 que já foi feita e posteriormente a aprovação do projeto, conforme os  
128 critérios do Edital que está em vigor. Alessandra diz que entende que se não tem programa não  
129 poderia apresentar projeto. Marina realiza a leitura da solicitação de recurso do instituto  
130 FUCAP: Em relação ao item 01 da Resolução 545/2024 que menciona que a inscrição não  
131 apresentou capacidade técnico-operacional com crianças e adolescentes, apresentamos os  
132 seguintes esclarecimentos: O Edital 02/CMDCA/2024, no item 5.3, estabelece que o  
133 proponente deve anexar documentações e registros que permitam a análise da experiência  
134 prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de atividades de natureza  
135 semelhante. Neste sentido acreditamos que pode ter passado despercebido o seguinte: I. No  
136 relatório de atividades da instituição, anexo à documentação e projeto protocolado,  
137 mencionamos o Projeto Orquestra Sinfônica, cujos integrantes são adolescentes. A gestão,  
138 coordenação e operacionalização deste projeto é realizada pelo Instituto FUCAP. Para reforçar  
139 essa atuação, anexamos o portfólio exclusivo do projeto; II. O currículo dos profissionais  
140 diretamente envolvidos na execução do projeto, compostos por instrutores de trânsito com vasta  
141 experiência na formação de adolescentes e devidamente habilitados pelo DETRAN, comprova  
142 a capacidade técnica da instituição. Esses profissionais demonstram comprometimento e  
143 responsabilidade na execução do projeto, devido à sua qualificação técnica e experiência  
144 comprovada; III. O Instituto FUCAP já obteve aprovação anterior deste colegiado em edital de  
145 pré-seleção, Edital 01/CMDCA, com o projeto: Cidadão Aprendiz, voltado a adolescentes e  
146 encaminhado para o Edital Itaú Social. Um dos critérios analisados pela Comissão e que obteve  
147 pontuação máxima foi a capacidade técnica da instituição; IV. O Instituto também obteve  
148 parecer favorável dos técnicos da Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Família do  
149 Estado de SC, com o projeto: Horizonte Vocacional, destinado a crianças e adolescentes. Este  
150 projeto foi avaliado com nota máxima:10 junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
151 e do Adolescente, especificamente no critério Experiência prévia na realização com efetividade  
152 do objeto da parceria ou de natureza semelhante; V. Por fim, para reforçar ainda mais a  
153 comprovação de experiência, anexamos cópias de relatórios de atividades e declarações de

154 instituições parceiras. Em setembro, considerado o mês de educação no trânsito, o Instituto  
155 atendeu, orientou e educou 50 (cinquenta) crianças, reforçando sua atuação com o público-alvo  
156 do projeto; Diante desses fatos, entendemos que a organização não apenas atende parcialmente  
157 ao critério de experiência prévia, mas que possui experiência consolidada em projetos com  
158 adolescentes, bem como na execução de ações voltadas para crianças e adolescentes, sempre  
159 buscando aprovação em editais atrelados à defesa e garantia de direitos desse público em  
160 Capivari de Baixo. Marina continua a leitura da Resposta ao Item 02 – Pagamentos de  
161 Profissionais: Quanto ao item 02, referente aos pagamentos dos profissionais necessários à  
162 execução do projeto, respeitamos a orientação dos Conselheiros, mas reiteramos que o valor  
163 total do projeto está dentro do limite máximo previsto pelo edital. A equipe apresentada é a  
164 necessária para a execução do projeto e o cumprimento de suas metas e resultados. É importante  
165 destacar que, embora os profissionais mencionados já prestem serviços ao Instituto, eles são  
166 contratados conforme a demanda de cada projeto, não havendo vínculo empregatício  
167 permanente. Além disso, o Instituto seguirá estritamente as normas do edital, especialmente o  
168 item 9.1.2, que proíbe a utilização de recursos para finalidades alheias ao objeto da parceria, e  
169 o inciso II, que veda a contratação de servidores ou empregados públicos com recursos  
170 vinculados à parceria, salvo exceções previstas em lei. O Instituto FUCAP pretende utilizar os  
171 recursos do FIA para pagar a equipe necessária à execução fiel do projeto: Escolinha de  
172 Trânsito: Habilitando-os para a Vida. Marina continua a leitura da Resposta ao Item 03 –  
173 Reavaliação das Metas de Alunos: Sobre o item 03 da Resolução 545/2024, no qual os  
174 conselheiros apontam que as metas relacionadas ao número de alunos não foram reavaliadas,  
175 gostaríamos de esclarecer que todo o planejamento do projeto foi cuidadosamente elaborado  
176 para ser cumprido dentro do prazo estabelecido, de março a junho de 2025, conforme o  
177 Cronograma Físico-Financeiro. No que diz respeito ao cálculo do número de alunos,  
178 explicamos o seguinte: As cinco instituições da rede municipal de ensino, compreendendo as  
179 turmas do 1º ao 5º ano, tanto no período matutino quanto no vespertino, somam  
180 aproximadamente 964 alunos, conforme dados da Secretaria Municipal de Educação do  
181 segundo semestre de 2024. O projeto prevê 41 turmas de até 30 alunos, com atividades teóricas  
182 e práticas de duração máxima de 02 horas. Assim, temos: 41 turmas x 2 horas = 82 horas totais.  
183 Distribuídas em 20 dias no período matutino e 20 dias no período vespertino. Embora seja  
184 possível concluir as atividades teóricas e práticas em um mês, o projeto prevê um prazo maior,  
185 levando em consideração possíveis interferências externas, como condições climáticas. Para  
186 exemplificar, o projeto executado em Tubarão alcançou 50 crianças em duas turmas de 25  
187 alunos, e foi realizado em apenas uma tarde de 04 horas. Marina lê as considerações finais:  
188 Queridos Conselheiros, o Instituto FUCAP tem se empenhado em promover ações que visem o  
189 bem-estar e desenvolvimento de crianças e adolescentes, público prioritário para a nossa  
190 organização. Desde a obtenção do registro junto ao Conselho, no início de 2024, temos  
191 participado ativamente de projetos e iniciativas que apoiam a política municipal da criança e do  
192 adolescente, alinhados ao Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações pertinentes.  
193 Esperamos que nossas ações e projetos continuem contribuindo para o enriquecimento da  
194 sociedade, e contamos com o apoio do Conselho Municipal para facilitar e articular nossas  
195 iniciativas em prol das crianças e adolescentes de Capivari de Baixo. Permanecemos à  
196 disposição para quaisquer esclarecimentos ou reuniões que se façam necessárias. Agradecemos  
197 a atenção e aguardamos uma manifestação. Marina diz que no recurso a entidade menciona  
198 como portfólio a orquestra sinfônica onde reúne músicos de 12 à 75 anos e observa que pelas  
199 fotos apresentadas pela entidade a maioria dos alunos da orquestra sinfônica são adultos,  
200 podendo ser visualizado que abaixo de 18 anos tem uns 6, então de 45 integrantes há 6  
201 adolescentes. Marina diz que constaram também que esse mês o Instituto Fucap realizou  
202 atividade educativa sobre o trânsito para alunos do Colégio coração feliz, porém observa que  
203 foi ação desse ano e diz que para o ano que vem conseguem comprovar. Marina diz que em sua  
204 opinião na capacidade técnica continuam não atendendo crianças e adolescentes. Marina diz  
205 que quanto à explicação sobre o pessoal não sabe se nesse caso caberia ou não, pois foi

206 explicado que são só contratados quando tem projetos. Alessandra diz que no projeto diz que  
207 eram funcionários deles. Marina diz que quanto ao prazo em resumo explicaram que darão  
208 conta em dois meses. Marina diz eu ficou então que o instituto FUCAP não atendeu crianças e  
209 adolescentes no ano anterior e que de 45 integrantes apenas 6 são adolescentes. Alessandra diz  
210 que trabalho contínuo com crianças e adolescentes não tem e diz que o parecer continua  
211 desfavorável à aprovação. Conselheiros concordam por unanimidade. Hamilton retorna ao item  
212 4 em pauta. Marina questiona se já foi falado sobre a palestra com o médico. Hamilton diz que  
213 falará essa semana. Marina sugere que coloque o retorno sobre a data no grupo de Whatsapp.  
214 Hamilton confirma. Alessandra diz que com a Fernanda já está tudo certo. Hamilton questiona  
215 se já tem sugestão de datas. Alessandra diz que irá depender mais da agenda do médico. Após  
216 debates conselheiros sugerem que verifique data em novembro. Flávia (representante da AJL)  
217 se retira às 9h11min. Hamilton passa à análise dos projetos apresentados pela AJL, referentes  
218 Edital de n. 003/CMDCA/2024, chancelado. Hamilton diz que a Sabrina já realizou umas  
219 observações antes de a reunião iniciar. Alessandra questiona quais são os apontamentos.  
220 Sabrina sugere que vão por partes e explica que cabe aos conselheiros analisar na reunião e diz  
221 que fez algumas observações ao relator devido ter vido digitalizado por e-mail e por isso foi  
222 possível observar que o nome Papo cabeça - Podcast é o mesmo do projeto anterior, e apenas  
223 foi repassado que já foi falado em reunião por conselheiros que não poderia, e outra observação  
224 é quanto ao prazo que consta para realizar o repasse em janeiro, e reforça que, conforme já vem  
225 alertando aos conselheiros já há algumas reuniões, em janeiro a maioria dos conselheiros está  
226 de férias, também há a possibilidade de trocas não só de conselheiros, mas principalmente tanto  
227 de presidente do CMDCA, quanto da Secretaria de Gestão e da fazenda, que são os responsáveis  
228 pela conta do FIA, e alerta que isso inclui o recebimento e repasse de recursos. Hamilton diz  
229 que quem está trazendo o projeto não tem como prever quem vai estar aqui em janeiro. Sabrina  
230 observa que tem representantes da AJL no conselho. Hamilton diz que é bom orientar devido  
231 função de férias da maioria e as alterações. Conselheiros verificam envelope lacrado do Projeto:  
232 Papo cabeça – podcast. Marina diz que foi apresentado encadernado, rubricado e paginado.  
233 Sabrina observa que é um edital chancelado, onde tem que primeiro aprovar para a entidade  
234 captar e depois aprovar o repasse, ai devem verificar se o início do projeto ou o repasse é em  
235 janeiro, pois se conseguirem tudo em dezembro e eles ainda estiverem pra realizar extra ok.  
236 Alessandra diz que quanto ao pessoal são todos terceirizados, serão pagos por período e por  
237 projeto. Marina questiona se os contratados podem participar de mais de um projeto. Alessandra  
238 confirma. Marina diz que tem gastos com equipamentos de som e informática, com material de  
239 divulgação, e também custos não previstos ou inflação até 10% e diz que nesse caso não sabe  
240 se pode. Alessandra diz que pra inflação pode, pois pode aumentar os valores dos itens de um  
241 ano pra outro. Marina diz que o cronograma deste projeto não é para janeiro, está de fevereiro  
242 à dezembro de 2025. Hamilton questiona se fevereiro não será férias escolares. Marina nega.  
243 Hamilton diz que devem observar que no ano que vem o carnaval será em março. Marina  
244 questiona se tem que olhar se consta cada orçamento e questiona se MEI pode participar de  
245 outros projetos. Alessandra confirma e diz que só não poderiam se fossem funcionários. Marina  
246 diz que os orçamentos estão ok. Marina diz que o objetivo é despertar e instigar na criança e  
247 adolescente o gosto pelo fazer e a apreciação de diferentes manifestações, a criticidade,  
248 curiosidade, expressões e opiniões, ampliando seu conhecimento de mundo, interligando com  
249 as habilidades, potencialidades e a criatividade que a criança e adolescente podem desenvolver  
250 e principalmente desenvolver inteligência intelectual e emocional nos indivíduos. Alessandra  
251 diz que participou do Podcast anterior com os adolescentes realizando as perguntas, e explica  
252 que foi muito válido. Marina diz que as inscrições serão on-line. As ações: promover episódios  
253 de podcasts, abordando os seguintes assuntos de forma direta e indireta conforme demanda das  
254 inscrições: violências e prevenção, trabalho infantil e direitos das crianças, saúde e bem-estar,  
255 educação e escola, profissões e carreiras, inteligência emocional e relações interpessoais,  
256 formação educacional e aprendizado contínuo, mundo do trabalho e desafios atuais, mercado  
257 de trabalho e empreendedorismo; Conscientizar e sensibilizar crianças e adolescentes sobre os

258 temas, que são verdadeiras problemáticas dentro da sociedade; inserir episódios em plataforma  
259 digital; promover evento com os melhores episódios; aquisição de equipamentos para captação  
260 audiovisual; promover a participação de adolescentes como entrevistadores no podcast; Marina  
261 lê a metodologia: Divulgação do projeto nas escolas de Capivari de Baixo/SC, e abertura das  
262 inscrições para participação dos alunos, pelo período de 30 dias; Gravação efetuada uma vez  
263 por mês, distribuída em 4 episódios por mês abordando diferentes temas; Gravações tanto em  
264 vídeos quanto em áudios, para compartilhar nas seguintes plataformas de vídeo e áudio:  
265 Youtube, Spotify, Instagram; Estruturação dos assuntos a serem abordados em cada episódio  
266 pelos profissionais contratados; Os episódios serão lançados a cada duas semanas e terão  
267 duração de até 1 hora cada um; Alessandra questiona quanto ao monitoramento. Marina lê: Para  
268 o monitoramento do projeto, utilizaremos diversas ferramentas que garantirão o controle e a  
269 organização eficaz de todas as etapas e participantes: Inscrições online; lista de presença;  
270 relatório mensal, relatório de evidências de episódios e relatório de evidências do evento final.  
271 Marina diz que o valor total do projeto Podcast-papo cabeça é de R\$ 275.165,81 (duzentos e  
272 setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). A porcentagem de  
273 retenção ao FIA consta 20%: R\$ 55.033,16 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis  
274 centavos). Conselheiros calculam e após debates verificam que está correto. Alessandra realiza  
275 o preenchimento da folha de análise referente ao projeto Podcast-papo cabeça conforme item  
276 6.2 do Edital n. 003/2024: 1. Apresentação do projeto: Atende parcialmente; 2. Justificativa:  
277 Atende totalmente; 3. Adequação da proposta aos objetivos: Atende totalmente; 4. Descrição  
278 do projeto: Atende totalmente; 5. Metodologia: Atende totalmente; 6. Formas de  
279 monitoramento: Atende totalmente; 7. Consistência dos Orçamentos: Atende totalmente;  
280 Marina diz que o projeto está ok, apenas não atendeu ao nome, então irá para diligência.  
281 Alessandra confirma e explica que não pode ser o mesmo nome do projeto anterior.  
282 Conselheiros concordam por unanimidade. Conselheiros passam à análise do projeto:  
283 Guardiões da Natureza, também da Associação Jorge Lacerda, CNPJ: 12.606.501/0001-03.  
284 Sendo verificado o envelope lacrado, após aberto verificou-se que o projeto foi entregue  
285 encadernado, paginado e rubricado. Marina realiza a leitura do objetivo geral: Transformar até  
286 60 adolescentes de 13 a 15 anos em Guardiões da Natureza, promovendo educação sobre meio  
287 ambiente, patrimônio histórico e cultural, e questões de transição energética. O projeto incluirá  
288 atividades práticas que ensinem hierarquia, disciplina e condutas relacionadas à supervisão de  
289 um profissional militar, preparando-os para o mercado de trabalho e incentivando a escolha de  
290 profissões ligadas à sustentabilidade e à proteção ambiental. Marina realiza a leitura das ações:  
291 Promover aulas práticas e teóricas promovendo educação sobre meio ambiente, patrimônio  
292 histórico e cultural, e questões de transição energética, preparando-os para o mercado de  
293 trabalho e estimulando a escolha de profissões relacionadas; atender adolescentes em situação  
294 de risco ou vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS e CREAS a fim de auxiliar no processo  
295 de inclusão; Promover atividades de conduta moral e cívica durante as aulas; Transformar  
296 adolescentes de 13 à 15 anos em Guardiões da Natureza; Produzir e distribuir aos alunos os kits  
297 fardamentos; Formar turmas ao longo do projeto integrando conhecimentos e atividades sobre  
298 conduta, hierarquia e disciplina com a educação ambiental; Promover encontros práticas e  
299 teóricos ao longo do projeto; Executar ações de conscientização; Proporcionar pesquisas  
300 noturna de fauna; Proporcionar visitas de estudos nos sambaquis da região; Promover a  
301 autonomia, senso de valor ambiental e disciplina nos adolescentes envolvidos no projeto.  
302 Marina diz que esse sim o prazo de execução é de janeiro à novembro de 2025. Marina observa  
303 que apesar de o projeto iniciar em janeiro a formação da primeira turma está prevista para  
304 março. Alessandra questiona qual a forma de monitoramento. Marina realiza a leitura: Relatório  
305 mensal das atividades desenvolvidas; relatório fotográfico dos encontros realizados; Execução  
306 das atividades no tempo planejado conforme o cronograma previsto; Frequência dos alunos;  
307 Pesquisa de satisfação com alunos e responsáveis e avaliação de desempenho dos alunos  
308 participantes do projeto pelos docentes. Sabrina questiona qual o valor do FIA que será  
309 destinado a esse projeto e diz que para ela a planilha de valores não ficou clara. Marina diz que

310 o valor total é o que consta no item 8.1 que é de R\$ 187.439,62 (cento e oitenta e sete mil,  
311 quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Marina diz que a porcentagem de  
312 retenção ao Fundo também consta 20%: R\$ 28.562,23 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta  
313 e dois reais e vinte e três centavos). Marina realiza o cálculo e verifica que está errado, a  
314 porcentagem de 20% a ser retida considerando aquele valor seria de R\$ 37.487,92 (trinta e sete  
315 mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Conselheiros confirmam por  
316 unanimidade. Sabrina explica que consta na tabela azul como sendo o total do projeto: R\$  
317 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Marina diz que esse valor é somente a  
318 soma dos instrutores, eles apenas especificaram, assim como o valor de R\$ 45.686,14 (quarenta  
319 e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) são de materiais, não é o total.  
320 Alessandra realiza o preenchimento da folha de análise referente ao projeto: Guardiões da  
321 natureza, conforme item 6.2 do Edital n. 003/2024: 1. Apresentação do projeto: Atende  
322 parcialmente; 2. Justificativa: Atende totalmente; 3. Adequação da proposta aos objetivos:  
323 Atende totalmente; 4. Descrição do projeto: Atende totalmente; 5. Metodologia: Atende  
324 totalmente; 6. Formas de monitoramento: Atende totalmente; 7. Consistência dos Orçamentos:  
325 Atende totalmente; Sabrina questiona se esse projeto será todo com o FIA, se não tem  
326 contrapartida. Marina diz que o total do projeto a ser utilizado o FIA é R\$ 187.439,62 (cento e  
327 oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Conselheiros  
328 concordam por unanimidade. Marina diz que para esse projeto da AJL: Guardiões da natureza  
329 de diligência ficou somente arrumar o valor do 20% ao FIA. Conselheiros concordam por  
330 unanimidade. Hamilton questiona pra quem seria direcionada a palestra do médico e os temas.  
331 Marina explica que para toda a rede de atendimento, principalmente para os professores,  
332 profissionais das escolas, uma fala principalmente voltada para como lidar com pessoas com  
333 autismo, TDH, principalmente em momentos de crise. Sabrina questiona quando Hamilton irá  
334 viajar para que ele consiga assinar os pareceres. Hamilton explica que irá no dia 10/10 e  
335 retornará somente em novembro. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às  
336 09h38min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente  
337 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida  
338 e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.